



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/2020

“NOMEIA FISCAIS DO CONTRATO Nº 200/2020- AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ESCOLAR

Considerando o processo administrativo nº 008163/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, para responder como Fiscais do Contrato nº 200/2020, firmado entre o Município de São Mateus/ES e a Ventisol Nordeste indústria e Comercio de Ventiladores Ltda, cujo objeto é a aquisição de ventilador escolar, modelo 1 – 50-55 cm de diâmetro, decorrente da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico FNDE nº 03/2019, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93:

Fiscal Titular: Rosangela Miranda Santos

Professor B

Decreto nº 889/1999

Matrícula nº 056.660-01

Fiscal Suplente: Renata Cristina Araújo Gomes Costa

Professor A

Decreto nº 2.510/2006

Matrícula nº 061.867-01

Art. 2º – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados, podendo utilizar, entre outras ferramentas de controle e checagem, lista de verificação que venha a ser disponibilizada pelo FNDE como instrumento administrativo auxiliar do

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 166/2020.

processo de controle de qualidade, no âmbito da assistência técnica a que se refere a Lei nº 5.537/1968.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal